Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

MENSAGEM MODIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal encaminha a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 025/2016, que Altera a Lei n.º 3.443/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, propondo as alterações que passa a expor:

Fica alterado o Art. 2.º do Projeto de Lei n.º 025/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Fica alterado o Art. 77 da Lei n.º 3.443, de 08 de fevereiro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77. .....

.....

§ 5.º Nos deslocamentos em que o pernoite for em próprios do município, o valor previsto em lei para as diárias será de 75% (setenta e cinco por cento) do valor de 01 (uma) diária.

....." (NR)

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de abril de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal